

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



EDITAL N° 02/2020

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

(RETIFICADO COM BASE EM REUNIÃO DO COLEGIADO OCORRIDA EM 06/07/2020)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal de Sergipe, com base nas Resoluções nº 025/2014/CONEPE e 051/2017/CONEPE, torna público o edital que estabelece as normas para eleição dos membros docentes do Colegiado do PPGF.

1. Da Representação Docente no Colegiado

- 1.1. Tendo em vista o Artigo 8 da Resolução nº 051/2017/CONEPE e a Portaria 01/2018/PPGF, deverão ser eleitos para o Colegiado seis membros docentes, sendo três de cada linha de pesquisa, e seus respectivos suplentes;
- 12 Conforme o Artigo 8 da Resolução 051/2017/CONEPE, só poderão ser eleitos para o Colegiado docentes que componham o quadro de docentes permanentes do PPGF;
- 13. Os representantes docentes eleitos para o Colegiado terão mandato de dois anos, a contar do dia 23/07/2020.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições, por chapas, as quais devem incluir titular e suplente, serão realizadas por meio de ofício enviado via e-mail para ppgf.ufs@gmail.com, no período de 10/06/2020 até as 17:00h do dia 03/07/2020;
- 2.2. As inscrições recebidas dentro do prazo serão homologadas no dia 03/07 e o resultado, publicado até as 19:00h do dia 03/07 na página http://ppgf.ufs.br;
- 2.3. Não serão permitidas inscrições extemporâneas;
- 24. Os recursos contra eventual indeferimento de alguma candidatura deverão ser enviados para o e-mail ppgf.ufs@gmail.com até às 17 horas do dia 07/07/2020;
- 25. Os eventuais recursos serão analisados no dia 08/07/2020;
- 2.6. A divulgação final das candidaturas que irão participar do processo eleitoral será realizada no dia 08/07/2020.

3. Da eleição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



- 3.1. Os representantes docentes deverão ser eleitos por seus pares em eleição aberta (com voto declarado) a ser realizada durante reunião extraordinária no dia 13/07/2020, às 15:00h;
- 3.2. Estão aptos a votar todos os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
- 3.3. Cada docente permanente votará em três chapas;
- 3.4. Serão consideradas eleitas as três chapas mais votadas de cada linha de pesquisa;
- 3.5.Os resultado serão divulgados no site http://ppgf.ufs.br no dia 13/07, após a realização da eleição;
- 3.6. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPGF/UFS.